



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 65/2021 - DG**

Interrompe férias do servidor Frederiko  
Stenio Luis Neves de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 274/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 07 a 29 de janeiro de 2021, do servidor FREDERIKO STENIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024515, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora-Geral